



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EMENDA SUPRESSIVA Nº 0001-2025

Projeto de Lei Legislativo nº 0002-2025
Processo nº 0037-2025

Suprima-se o art. 10 do Projeto em discussão renumerando os demais artigos.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2025.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Presidente da Comissão

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vice-Presidente

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Membro

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350038003300310030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.